

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“Ações para a viabilização das atividades de ensino do Colégio Politécnico da UFSM.”

PROJETO DE ENSINO Nº 052831 – Coordenação: Profº Moacir Bolzan

O Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto acima descrito, seleciona bolsistas para oferecer suporte e acompanhamento às atividades do Curso Técnico em Fruticultura EAD, Polo Santa Maria. As atividades serão presenciais e à distância, voltadas a facilitar a aprendizagem e permanência dos estudantes no curso.

Os selecionados deverão:

- Conhecer detalhadamente a dinâmica e estrutura de funcionamento do curso, bem como as principais estratégias no processo de ensino aprendizagem no Curso Técnico em Fruticultura - EAD;
- Conhecer detalhadamente os recursos, materiais e procedimentos das disciplinas do curso, motivando os alunos para a participação de acordo com o cronograma previsto para o desenvolvimento;
- Orientar e estimular os estudantes no uso da Plataforma *Moodle*, bem como nas demais atividades propostas durante o curso;
- Acompanhar individualmente a aprendizagem e desempenho dos estudantes e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário;
- Organizar a Sala do Polo, tendo em vista atendimento de estudantes;
- Facilitar processos de produção de informações para a gestão e divulgação do Curso;
- Organizar atividades presenciais, reuniões da equipe de tutoria ou outras solicitadas pelos docentes ou pela coordenação do curso;
- Participar das atividades de qualificação dos tutores.

1) Número de bolsas: 01

* Candidatos suplentes preencherão o cadastro e reserva e poderão participar como tutor voluntário das disciplinas do curso.

2) Prazo para inscrições:

Do dia 31 de março até dia 06 de abril/2022. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: direcaodeensino@politecnico.ufsm.br. No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital. A relação dos inscritos será publicada no dia 07 de abril de 2022.



3) Seleção:

A seleção ocorrerá totalmente por meio remoto, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

Os critérios de seleção são os seguintes:

A - Grau de compatibilidade do curso que o candidato está matriculado com as atividades a serem desenvolvidas no projeto (verificado pelo comprovante de matrícula).

B - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);

C – Identificação do candidato com o projeto, relacionando a importância da participação como bolsista com o projeto pessoal (verificado por vídeo ou carta de apresentação);

D - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado por vídeo ou carta de apresentação);

E - Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador).

4) Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail, para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;
- c) Currículo do/a candidato/a;
- d) Carta de Apresentação ou Vídeo.

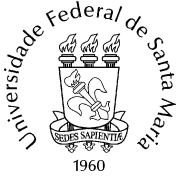
5) Pré-requisitos dos candidatos

a) Poderão se inscrever estudantes dos cursos técnicos e de graduação, regularmente matriculados na UFSM, e que não possuam nenhuma outra bolsa institucional ou vínculo empregatício.

b) Ter disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais, turno da manhã e/ou tarde e/ou noite e aos sábados** para o cumprimento de suas atividades presenciais e à distância, em turnos a combinar com o professor responsável;

6) Perfil dos candidatos

- a) Ter capacidade de interação com os grupos sob sua supervisão, estimulando o processo de aprendizagem;
- b) Ter habilidade com o uso do computador, internet e demais recursos multimídia, a fim de dinamizar o processo de ensino e de aprendizagem por meio das tecnologias;



- c) Ter experiência como tutor/a à distância e com o Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.

7) Atuação do bolsista

- O bolsista acompanhará o processo de aprendizagem dos alunos;
- O candidato selecionado deverá realizar, sob orientação dos docentes do curso, as seguintes funções:
 - a) Conhecer os materiais e procedimentos da disciplina;
 - b) Acompanhar o cronograma do programa;
 - c) Participar das reuniões do curso, das aulas práticas presenciais e das viagens de estudo;
 - d) Orientar os alunos no uso da Plataforma Moodle, sendo necessário o domínio dos recursos e instrumentos didáticos a serem utilizados;
 - e) Facilitar aos alunos a compreensão da estrutura e da dinâmica dos Módulos;
 - f) Estimular os alunos à realização das atividades propostas;
 - g) Apoiar os alunos menos participativos;
 - h) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.

8) Direitos e Obrigações:

- a) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:
- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o **período de vigência (abril de 2022 a dezembro de 2022)**.
 - Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
 - Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
 - Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.
- b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:
- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
 - Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;

9) Divulgação dos resultados:

Dia 08 de abril de 2022.

Santa Maria, 31 de março de 2022.